

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1136

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 178 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA FÉRIAS DO SERVIDOR POR NECESSIDADE DO SERVIÇO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Em razão da necessidade do serviço, devidamente justificada e em observância ao disposto na LC 01/2020 deste município, ficarevogada a Portaria de nº 170/2025 que concedeu férias regulamentares ao servidor Marcelo Lana Goulart, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no intervalo de 13 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 2º.As férias revogadas deverão ser reagendadas, observadas as disposições legais e as necessidades da administração.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 21 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1136

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 179/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACAMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal **ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA**, lotada na Secretaria de Educação no cargo de ASSISTENTE DE APOIO AO ENSINO INFANTIL BÁSICO, por 7 dias a partir de 24/02/2025, para acompanhara sua mãe, Maria Concebida Batista, que encontra-se doente e incapaz de cuidar de si mesma.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 180 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A **KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA**”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1136

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 181 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A LUCILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora LUCILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de agosto de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1136

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Lei Federal 14133/21 e Decreto Municipal 003/2025. Processo licitatório nº 020/2025 Pregão Presencial nº 010/2025, que será realizado dia 24/02/2025, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguranças para atender as demandas do Carnaval 2025 no Município de Dores do Turvo MG. O edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 11/02/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

**MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:18128249
000142**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.02.24
16:02:40 -03'00'